



casadesarmento

centro de estudos do património

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

BOLETIM.

PAÚL, Gaspar L. de A. C.

Ano: 1890 | Número: 7

Como citar este documento:

PAÚL, Gaspar L. de A. C., Boletim. *Revista de Guimarães*, 7 (3) Jul.-Set. 1890, p. 147-159

Casa de Sarmento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmento.uminho.pt

URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

BOLETIM

No cumprimento do nosso dever, vamos proseguir na noticia dos factos mais importantes da administração da nossa Sociedade, occorridos no ultimo trimestre.

A nova direcção, na sua sessão de 1 d'abril ultimo, distribuiu os differentes cargos sociaes pela fôrma seguinte :

Dr. Antonio Coelho da Motta Prego, presidente.

Abbate João Candido da Silva, vice-presidente.

Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paul, secretario.

Pedro Pereira da Silva Guimarães, vice-secretario.

Simão da Costa Guimarães, thesoureiro.

Dr. José de Freitas Costa, director dos museus.

Dr. Avelino da Silva Guimarães, director da bibliotheca e da Revista.

*

Na mesma sessão o snr. dr. Avelino Guimarães apresentou as seguintes cinco propostas, que foram approvadas por unanimidade:

1.ª proposta — Aprendizagem profissional

Na categoria das instituições d'instrucção popular comprehende-se toda e qualquer aprendizagem d'arte ou officio.

A arte typographica é hoje, em todo o paiz, uma das mais disse-

minadas; e Guimarães, sobre ter herdado tradições honrosas desde a publicação do celebre — *Azemel* —, tem modernamente atingido singular aperfeiçoamento, graças à aptidão distinctamente artistica do nosso consocio o snr. Antonio Augusto da Silva Caldas.

Além d'isto, a Sociedade tem sempre, mais ou menos, publicações impressas a fazer. É possível que haja de desenvolvê-las.

Por estas razões, parece-me altamente conveniente que a Sociedade, não podendo, na carencia de recursos, estabelecer uma officina typographica, de propriedade sua, que satisfaça aos dois fins, delibere propôr ao snr. Antonio Caldas o seguinte contrato, pelo qual :

1.º

A Sociedade cederá sem aluguer ao snr. Antonio Caldas uma das lojas do edificio, á sua escolha, para o estabelecimento da sua officina typographica.

2.º

A Sociedade obriga-se a dar-lhe preferencia para a impressão de todas as suas publicações, excepto annuncios; e desde já contrata ou ajusta a impressão da Revista por preço não superior ao seu custo actual.

3.º

O snr. Caldas obriga-se áquellas publicações, e a admitir na sua officina aprendizes, cujo numero a officina e conveniencias do seu proprietario comportarem, recommendados pela direcção da Sociedade, a qual preferirá sempre algum alumno da escola industrial, e d'entre estes o que se provar mais pobre.

4.º

O snr. Caldas facultará exames d'estudo a alumnos da escola industrial, ou escolas da Sociedade, sempre que não haja inconveniente de serviço.

5.º

A officina terá o titulo do seu proprietario, com um sub-titulo referente á Sociedade.

Proponho que para o estudo d'esta proposta e sua exequibilidade se consulte uma commissão, composta dos dignos consocios os snrs. Padre José Gomes d'Oliveira Guimarães, Antonio A. da Silva Caldas, dr. José da Cunha Sampaio, dr. Antonio Vieira d'Andrade.

Avelino Guimarães.

2.ª proposta — Ensino militar

Pela lei de 12 de setembro de 1887 foi declarado obrigatorio e pessoal o serviço militar.

Actualmente está organizada uma commissão militar incumbida de propôr as bases d'uma reforma do exercito.

Pelo que se depreheende de noticias e artigos, não cessará o serviço pessoal.

O serviço militar e pessoal repugna á maior parte das populações portuguezas, como em Hespanha. Segundo se affirma, n'Allemanha, França, Suissa, é menor a repugnancia das populações. Entre nós, uma das razões de repugnancia é a carencia absoluta de noções ou regras de exercicio e gymnastica militar: a temporada d'instrucção, disciplina e obediencia, é o que mais apavora os mancebos recrutados.

Convém evidentemente que estes motivos de repugnancia cessem, e por isso já no nosso paiz se considera o ensino dos primeiros rudimentos d'exercicio e gymnastica militar como um dos elementos de educação popular. Em Lisboa e Porto estão organisados os batalhões escolares.

Por estas razões proponho que a direcção consulte uma commissão de consocios sobre a conveniencia de se crear n'esta Sociedade uma escola apropriada para ensino dos alumnos das escolas officiaes, ás quintas-feiras, pedindo-se á camara o necessario armamento escolar; e lembro para esta commissão os dignos socios, os snrs. dr. Ignacio Teixeira de Menezes, José Martins Minotes e Antonio Augusto da Silva Caldas, rogando-se-lhes o seu esclarecido parecer.

Avelino Guimarães.

3.^a proposta — Ensino agricola

Segundo a lei de 2 de maio de 1878, o ensino de instrucção primaria complementar comprehende noções elementares de agricultura. Decerto que nos programmas regulamentares não poderá exigir-se mais do que os primeiros rudimentos, e regras de industria agricola; mas como todo o ensino theorico, que se restringe á decoraçào de regras, sobrecarrega a memoria sem resultado ulterior proficuo, e sómente se comprehende bem, e fixa melhor, juntando a observação á regra ou ensino theorico: muito deve convir que a camara d'este concelho, quando adquirir edificio para a escola de instrucção primaria complementar, o dote d'um trato de terreno que possa servir para complemento d'aquelle ensino.

Deverá a Sociedade, que se considera justamente corporação auxiliar da camara municipal no ramo restricto da instrucção popular, representar á illustre vereação, invocando a sua esclarecida attenção para aquella necessidade?

Trata-se da adquisição do edificio escolar. Parece mesmo que alguma deliberação se tomou a este respeito, discutindo-se as bases e applicações do emprestimo municipal, recentemente deliberado. É agora portanto a occasião mais apropriada de estudar o assumpto, concentrar no seu estudo espiritos illustrados e dedicados ao alargamento conveniente das instituições de instrucção popular.

Deve representar-se no sentido indicado?

Será conveniente representar ácerca de quaesquer outras condições a que deva satisfazer o edificio escolar?

Quaes?

Proponho, pois, que para o estudo d'este assumpto a direcção rogue o parecer dos nossos esclarecidos consocios os ex.^{mos} snrs. conde

de Margaride, Padre Abilio Augusto de Passos, dr. Alberto da Cunha Sampaio, Domingos Leite Castro, Francisco Ribeiro Martins da Costa, visconde de Sendello.

Avelino Guimarães.

4.ª proposta — Ensino de canto e musica

Um dos elementos de educação e ensino popular, geralmente adoptado, é o de canto coral e rudimentos de musica. É entre nós já incluído no programma de estudos de instrucção primaria complementar.

Convem á educação popular d'este concelho que esta Sociedade fomente ou promova a innovação d'este ramo d'ensino ?

Será possível estabelecer-se n'esta Sociedade, como primeira tentativa, uma aula semanal de principios de musica e canto coral ?

Deverá a Sociedade, como preliminar d'essa tentativa, adquirir um piano ou outro instrumento apropriado a ensino geral ?

Para auxiliar a direcção na deliberação de qualquer iniciativa, proponho se peça aos nossos dignos consocios os snrs. dr. Francisco Sarmiento, barão de Pombeiro, João Pinto de Queiroz, se dignem em commissão auxilial-a com o seu authorisado parecer.

Avelino Guimarães.

5.ª proposta — Ensino infantil

Nos velhos paizes europeus denuncia-se, a par d'uma crise geral de trabalho industrial e agricola, a effervescencia dos espiritos, o afofo da lucta pela instrucção popular, quer primaria, quer especial.

Trava-se entre as nações a lucta viva, a rivalidade intensa no desenvolvimento da instrucção, como base do incremento de riqueza nacional.

Na França, depois de 1870, chegou a afirmar-se que uma das razões dos seus revêzes na campanha com a Allemanha foi o da superioridade d'esta nas instituições de instrucção.

Entre as instituições, que se vulgarisam, incluem-se as escolas infantis, como inicio da escola elementar, admittindo-se apenas as creanças de quatro a seis annos. Começam na escola infantil a adquirir, pelo ensino e direcção maternal d'uma professora, as primeiras noções das coisas existentes, e os primeiros rudimentos da escola primaria, onde a sua admissão, antes dos seis ou sete annos, é geralmente reprovada, como inefficaz para o ensino, como prejudicial ao desenvolvimento physico e mental das creanças.

Na escola infantil, pelo ensino apropriado, fornecido como brinquedo, o pequeno alumno, guiado suavemente pela professora, adquirirá sem esforço, sem oppressões, sem fadiga, a noção pelo menos dos primeiros elementos do abecedario ; e educará pouco e pouco o seu espirito fragil á disciplina mental e moral da escola. Ganha tempo, e na escola primaria entra já desembaraçado. O que as mães mais illustradas, e com a consciencia clara do seu dever maternal, realisam na casa propria, infiltrando docemente no espirito dos filhos os primeiros en-

sinamentos, realisa-o a escola infantil para com os pequenos alumnos, cujas mães não sabem, ou não podem dar-lhes essa primeira lactação da instrução elementar.

As instituições de instrução primaria em Guimarães carecem ainda muito de largos desenvolvimentos; ainda recentemente um digno consocio notou, discursando no dia 9 de março, que na escola Francisco d'Hollanda surgiam, entre outras, difficuldades no ensino pela carencia de instrução preparatoria de numerosos alumnos.

Urge reconstituir pela instrução as forças vitaes d'esta povoação de trabalhadores: um dos elementos de reconstituição, de fortalecimento, é a escola infantil.

Bem sei que esta Sociedade carece de terreno para jardim apropriado, carece de recursos para estabelecer a escola, desde já, com a largueza conveniente; mas tem pelo menos uma sala disponível, tem pelo menos os recursos para uma tentativa, para a escola, não diaria, mas semanal, como primeiro cimento, como pedra angular d'um futuro edificio. É assim que esta Sociedade tem feito a sua propaganda benefica, colhendo para tropheus já hoje irrecusaveis o levantamento da opinião vimaranense nos assumptos de instrução popular e a estima das grandes cidades do reino.

Quando não se auferissem outras vantagens do plano d'esta proposta, pelo menos obter-se-hia a vantagem de abrir novo ensejo á co- operação effcaz e benemerita, nos nossos trabalhos sociaes, dos nossos respeitaveis consocios.

Por todas estas razões, proponho :

1.º

Que se resolva tentar a criação d'uma escola infantil.

2.º

Que esta escola seja semanal, ás quintas-feiras, ou em mais algum dia, conforme os recursos, que poderem colligir-se para gratificação de professora, instrumentos escolares e despezas indispensaveis.

3.º

Que para a admissão na escola se prefiram, com rigorosa exacção, as creanças mais pobres, pelo menos até metade do numero que for fixado.

4.º

Que a cada uma das exc.^{mas} consocias se garanta o direito de reclamar a admissão d'um alumno, ou alumna, de que se constitua madrinha ou protectora escolar, com o encargo de fornecer ao protegido o uniforme ou roupa escolar, que se determinar em disposição regulamentar.

Havendo superabundancia de pedidos, que exceda o numero fixado, nas vagas que houver dar-se-ha preferencia pela ordem de inscrição na lista de socios.

5.º

Que para estudo mais reflectido d'este plano, e antes de qualquer deliberação da direcção, se rogue a uma commissão de consocios nos

auxilie com o seu esclarecido parecer, ácerca da sua conveniencia, exequibilidade, alterações de bases fundamentaes; e lembro que esta commissão seja constituida pelo snr. dr. Francisco Martins Sarmiento, os dignos professores da escola industrial, nossos consocios, os snrs. dr. Joaquim José de Meira, Adolpho Salazar, Antonio Augusto da Silva Cardoso, drs. Augusto de Mattos Chaves, Avelino Germano da Costa Freitas.

Avelino Guimarães.

*

As commissões, nomeadas nas propostas transcriptas sob os n.ºs 2 e 5, deram os seus pareceres, que são do seguinte theor:

Ill.º e exc.º sr. — A commissão nomeada por v. exc.ª para dar o seu parecer ácerca da necessidade de predispôr a mocidade d'esta cidade e concelho, por meio de instrucção militar e gymnastica, para o serviço do exercito, cuja repugnancia cada vez mais se accentua, tendo em vista as judiciosas considerações da proposta que v. exc.ª se dignou enviar-lhe, é de opinião que a SOCIEDADE MARTINS SARMENTO lance desde já as bases para a creação d'uma escola de instrucção militar, em que a mocidade vimaranense possa, não só instruir-se no manejo das armas, mas perder a repugnancia que mostra ter pelo serviço da fileira.

Como, porém, os exercicios gymnasticos sejam a principal base e o melhor preparatorio para a carreira militar, por isso que desenvolvem prodigiosamente as forças physicas e moraes, sem o que ninguem se pôde dedicar com vantagem e prazer ao manejo das armas brancas e de fogo, a commissão entende que a illustrada direcção, a que v. exc.ª tão dignamente preside, deveria fundar de preferencia um instituto de gymnastica elementar e superior, deixando para mais tarde, e á medida dos progressos dos alumnos, a creação d'uma escola de instrucção militar.

Um outro motivo não menos importante pela economia que sem duvida trará para a SOCIEDADE MARTINS SARMENTO, e que por isso mesmo leva a commissão a mencioná-lo, corroborando assim o seu parecer, é o seguinte:

Que para equipar e exercitar convenientemente um batalhão de cem creanças, por exemplo, tem a Sociedade de despende, ainda mesmo que as armas sejam ficticias, uma quantia pelo menos dez vezes maior do que a que seria necessaria para montar um gymnasio com todos os apparatus indispensaveis para o ensino d'um igual numero de pessoas.

Nos batalhões escolares cada praça tem de ser devidamente armada e uniformisada, por isso que os exercicios e manobras, quer se considerem na ordem dispersa, quer na ordem unida, são sempre feitos collectivamente; emquanto que nos gymnasios um simples trapezio, umas argolas, umas parallelas, etc., servem para se ensinar indistinctamente todos os alumnos, porque, além dos exercicios, que se de-

nomina livres em razão de não serem precisos appparelhos para se executarem, todos os outros são individuaes.

Além da grande differença de economia, que se acaba de notar, accresce a não menos importante no custo dos nove principaes appparelhos de que se compõe um gymnasio, e que uns por os outros e por melhores que sejam, não excederão o custo de 43500 reis; enquanto que com igual quantia não é possível equipar-se cada um dos pequenos soldados.

Os appparelhos mais necessarios, e que custam relativamente pouco, são o portico de suspensão dos appparelhos, trampolim, parallelas, escadas de varios feitios, argolas, cavallo de pau, barra fixa, trapezio e cordas; ao todo nove appparelhos que servem para exercitar convenientemente um grande numero de pessoas.

É pois fundada n'estas considerações que a commissão tem a honra de levar ao conhecimento de v. exc.^a o seu parecer sobre a proposta que se dignou enviar-lhe, e que sem excluir de fórma alguma a idéa de se crear, por iniciativa da benemerita Sociedade que v. exc.^a tão dignamente representa, uma escola de instrucção militar para creanças, dá a preferença á creação de um instituto de gymnastica.

Deus guarde a v. exc.^a — Ill.^{mo} e exc.^{mo} snr. dr. Antonio Coelho da Motta Prego.

Guimarães, 6 de abril de 1890.

A COMMISSÃO

Ignacio Teixeira de Menezes.
José Martins de Sousa Mnotes.
Antonio Augusto da Silva Caldas.

Ill.^{mo} e exc.^{mo} snr. — Os membros da commissão nomeada pela direcção da SOCIEDADE MARTINS SARMENTO, para dar o seu parecer sobre a proposta n.º 5 — Ensino infantil — não podem deixar de a approvar plenamente: a instituição que se pretende introduzir na nossa terra é d'uma utilidade tão encarecida pelos competentes, que seria para lamentar, se ella não podesse passar de projecto.

Só o §. 4.º da proposta suscitou uma observação. Parece que o ensino infantil só pôde ser proficuo, quando continuo; uma lição, ou poucas por semana, dará resultados muito escassos — o que é um mal — e, como consequencia, poderá lançar o descredito sobre a sua inefficacia entre o publico que vê apenas as coisas pela superficie — o que seria um mal ainda maior.

Conviria pois, a juízo da commissão, que a Sociedade, embora dobrasse os sacrificios, prevenisse estes inconvenientes com o remedio que está naturalmente indicado.

Guimarães, 3 de maio de 1890.

Ill.^{mo} e exc.^{mo} snr. presidente da SOCIEDADE MARTINS SARMENTO.

Antonio Augusto da Silva Cardoso.
Joaquim José de Meira.
Avelino Germano da Costa Freitas.
Francisco Martins Sarmento.
Adolpho Salazar.
Augusto Alfredo de Mattos Chaves.

*

Na sessão de 15 d'abril o snr. dr. Avelino Guimarães, sempre solícito e desvelado no engrandecimento da Sociedade, e no derramamento da instrução, submetteu á approvação de seus collegas da direcção uma proposta para uma mensagem congratulatoria ao ministro de instrução publica, a qual foi unanimemente approvada, e é concebida nos seguintes termos:

A creação do ministerio especial de instrução publica é um facto de alta significação das intenções patrioticas do governo em concentrar especiaes cuidados na discussão e aperfeiçoamento dos elementos de instrução geral, especialmente da instrução popular, como a ascensão d'um homem de vontade decidida e superior intelligencia, como v. exc.^a, á gerencia da nova pasta, é penhor seguro de que a nova creação des-
de breve será justificada com iniciativas fecundas.

A SOCIEDADE MARTINS SARMENTO, promotora da instrução popular no concelho de Guimarães, satisfeita com tão auspiciosa reforma, dirige a v. exc.^a n'esta mensagem de respeitosa congratulação a viva expressão de confiança nos beneficos effeitos para o fortalecimento intellectual do povo portuguez, que d'ella hão de resultar.

*

Na sessão de 1 de maio d'este anno, o snr. presidente declarou que as commissões nomeadas na sessão de 1 d'abril pelas propostas n.^{os} 1, 3 e 4, se haviam reunido, e dos seus trabalhos resultára o que passamos a expôr.

A commissão de estudo da proposta para organização de officina typographica, ouvindo as razões de difficuldade pessoal emittidas pelo snr. Antonio Augusto da Silva Caldas, para se incumbir da sua organização, pedira a este seu digno collega se encarregasse de estudar o meio de tornar o projecto mais exequivel.

A commissão de ensino elementar agricola fôra informada pelo snr. conde de Margaride de que a camara não projecta por ora adquirir casa propria para o estabelecimento de instrução primaria complementar, caso em que, conforme a proposta, deveria pedir-se á camara a adquisição de terreno anexo para o ensino agricola por observação e experiencia, como para outros fins do programma legal de ensino.

A commissão de ensino de principios de musica e canto coral entende que é conveniente desenvolver este ramo de ensino popular; que para este ensino restricto não é indispensavel

no 1.º e 2.º anno a aquisição de piano ou qualquer instrumento; que, apesar da utilidade do ensino de musica, receia que os esforços da Sociedade não sejam proficuos, emquanto não se executarem com exacção as leis de instrucção primaria na integridade de seus programmas.

*

Na mesma sessão o snr. dr. Avelino Guimarães, apresentou uma proposta de representação, para pedir a correcção de diversos defeitos na construcção dos edificios destinados a officinas de aprendizagem pratica, annexa á escola industrial *Francisco d'Hollanda*, e justificou a proposta, que foi approvada.

O theor da representação é este :

SENHOR.

« A SOCIEDADE MARTINS SARMENTO, promotora da instrucção popular no conceiho de Guimarães, ouvindo a accusação de defeitos que se encontram na construcção de edificios para as officinas de aprendizagem pratica annexa á escola industrial *Francisco d'Hollanda*, e verificando a evidencia d'alguns dos defeitos accusados, ven perante V. M. pedir se digne ordenar que com urgencia se remedeiem, emquanto a construcção se não conclue, e é mais facil a correcção e emenda.

« É o edificio destinado ao ensino popular; na conquista d'aquella instituição empregou a SOCIEDADE MARTINS SARMENTO o maior quinhão da sua actividade pensante, da sua propaganda legal, desde que se fundou, pedindo, requerendo, esclarecendo, e provando a importancia industrial e commercial d'este centro productor portuguez; são os defeitos accusados inconvenientissimos á proficuidade do ensino; eis o conjunto de razões por que a supplicante ousa vir respeitosamente pedir a V. M. o ordenamento de reformas indispensaveis na construcção das officinas.

« Observam-se entre outros muitos, os seguintes defeitos: falta de luz convenientemente distribuida, especialmente nos aposentos destinados á tecelagem; pouca elevação dos telhados, de modo que o escoante das aguas pluviaes se fará mal; carencia de meios para conservar, nas officinas, o grau de calor constante e indispensavel ao fio de linho.

« Invocando a mui esclarecida attenção de V. M. para a necessidade, por utilidade do ensino, de se remediarem aquelles principaes e outros defeitos da construcção, a supplicante ousa ainda pedir se ordene maior actividade na conclusão das obras, pelo menos na parte relativa á collocação da machina, teares e utensilios respectivos, que estão, por se conservarem demoradamente em deposito, e em sitio pouco resguardado, em eminente risco de deterioração completa, com grave prejuizo do Estado e do ensino publico.

« Pretende pois a supplicante, e

Pede a V. M. se digne deferir-lhe.

E. R. M. « »

*

A representação foi apresentada ao governo, e é-nos grato noticiar aqui que vieram a esta cidade para inspecção daquellas obras, em 6 de maio, os snrs. conselheiro Ernesto Madeira Pinto, engenheiro Antonio Arroyo, inspector Parada Leitão, e director d'obras publicas d'este districto, Henrique Freire. Averiguada a existencia d'alguns erros de construcção, foram ordenadas as correções possiveis no estado adiantado das obras.

*

Na sessão de 2 de junho o snr. presidente communicou que o snr. Antonio de Moura Soares Velloso, digno e activo gerente da Companhia do Caminho de ferro de Guimarães, offereceu á Sociedade uma planta do projecto da avenida de ligação d'esta cidade á estação de Villa Flôr, e que s. exc.^a remetteu ao governo, acompanhando essa planta com a cópia da memoria, que acompanhou a enviada ao governo.

Accete o snr. Velloso os agradecimentos reiterados d'esta Sociedade.

*

Na referida sessão, o snr. dr. Avelino Guimarães, submetteu á approvação da direcção as seguintes duas propostas, que mereceram ser unanimemente approvadas:

Está regularmente adiantada n'esta cidade a arte typographica; nunca porém houve aqui a lithographica; seria benefico introduzir esta nova industria em Guimarães: proponho que se rogue aos nossos dignos consocios, os snrs. dr. Francisco Martins Sarmiento, dr. Augusto de Mattos Chaves e Domingos Leite Castro, se dignem em commissão estudar este assumpto, e propôr á direcção o que julgarem conveniente e exequivel na parte relativa ao ensino.

Avelino Guimarães.

A SOCIEDADE MARTINS SARMENTO possui actualmente uma abundante collecção de publicações correntes, assim de jornaes, como de revistas; a maior parte não são lidos, porque de noite a casa está fechada, e era de noite que mais facilmente os consocios procurariam a leitura. Esta abundancia de publicações, que a Sociedade recebe em troco da sua Revista, deve produzir benefico além do enriquecimento da bibliotheca, e assim compensar melhor os trabalhos cuidadosos e absolutamente gratuitos dos collaboradores da Revista; e facilitada aquella leitura em sala reservada, os consocios d'esta agremiação não só continuarão recebendo a Revista gratuitamente

te, mas poderão escolher distracção instructiva e variada n'aquellas collecções, igualmente gratuita; d'este modo alargar-se-hão os meios de instrucção, de que esta Sociedade pôde dispôr, e os dignos consocios serão mais que sobejamente compensados do onus das suas mensalidades.

Convem igualmente, visto que os nossos consocios não comparecem ás nossas sessões de direcção, usando do direito que lhes garantem os nossos democraticos estatutos (o que traduz para a direcção li-songeira e absoluta confiança), solicitar a cooperação de commissões para os diversos assumptos a tratar, afim de que, por um modo mais commodo, todos, revesando-se, collaborem sem sacrificio na consecução dos fins sociaes; proponho que se peça a uma commissão de consocios que se digne emittir o seu esclarecido parecer sobre a conveniencia ou inconveniencia do presente projecto, e lembro para esta commissão os dignos consocios os snrs. dr. Antonio Manoel Trigo, dr. Caetano Mendes Ribeiro, Antonio de Freitas Ribeiro, Domingos José de Sousa Junior, Bento José Leite, Domingos José Ribeiro Guimarães, Francisco Jacome, João Ribeiro Jorge.

Avelino Guimarães.

*

Em 4 de junho, reuniu-se a assembléa geral sob a presidencia do snr. Antonio da Costa Guimarães.

O snr. dr. Motta Prego, presidente da direcção, deu parte de se haver effectuado no dia 25 d'abril ultimo e na nota do tabellião João Joaquim d'Oliveira Bastos, a escriptura, pela qual a direcção contratou com a Mesa da Veneravel Ordem Terceira de S. Domingos a mudança da antiga porta da torre e a suppressão do balcão, que dava accesso para a mesma torre, afim de realisar a obra da vedação do claustro e construcção n'elle da galeria para os museus da Sociedade, não tendo a urgencia, que havia na effectuação do contrato, permittido que préviamente fosse convocada a assembléa geral para approvar as suas bases; e pediu ao snr. presidente que mandasse lêr o tratado, que apresentava, e o submettesse á approvação e ratificação da assembléa.

Foi approved e ratificado o alludido contrato.

O mesmo snr. dr. Motta Prego declarou que a direcção resolvera a creação das escólas de ensino infantil, de ensino militar, ensino typographico, principios de musica, canto coral e ensino agricola; e pensava em fundar a escóla de ensino lithographico, havendo quanto a esses já os pareceres das commissões dos consocios e quanto a outros esperava esses pareceres.

Frisou que não era intento fundar simultaneamente essas escólas, mas sim gradual e successivamente, sem nunca exceder os recursos da Sociedade.

A assembléa geral auctorizou a direcção á fundação das referidas escolas, consoante a sua conveniencia e opportuni-
dade, regulamentando-as convenientemente e pedindo a pro-
tecção ou auxilio da camara ou do Estado e sempre, sem que
se excedam os recursos orçamentaes da Sociedade.

*

Na sessão de 16 de junho, foi apresentada pelo snr. dr.
Avelino Guimarães, a proposta seguinte, que foi approvada :

Em vista do parecer favoravel da illustre commissão de consocios,
que se dignou esclarecer esta direcção, e vista a auctorisação d'as-
sembleia geral, proponho : que se delibere a creação d'uma escola pra-
tica de elementos de gymnastica e exercicio militar, sob as seguintes
bases :

1.^a

A escola é principalmente destinada ao ensino dos primeiros rudi-
mentos de gymnastica e exercicio militar infantil.

2.^a

Serão admittidos com preferencia os alumnos da escola primaria,
ou escolas primarias municipaes d'esta cidade e concelho, a quem os
paes ou tutores, ou qualquer corporação fornecer o uniforme escolar.

§. 1.^o Qualquer socio pôde exigir a admissão d'um d'esses alum-
nos, ou d'outros se o numero d'aquelles não estiver preenchido, cons-
tituindo-se seu padrinho ou protector, e fornecendo-lhe o respectivo
uniforme.

§. 2.^o O numero d'alumnos não poderá exceder a cincoenta.

§. 3.^o O uniforme consistirá em bonet, blusa e calça de cotim
escuro, conforme o padrão que fôr determinado, e sapatos d'entrada
alta.

3.^a

Os exercicios terão logar nos dois dias feriados de cada semana,
às horas e com duração que fôrem opportunamente fixadas.

4.^a

Será instructor um militar effectivo ou reformado, recebendo a
gratificação que fôr combinada.

E proponho tambem que se peça á camara municipal um pequeno
subsídio para a compra de armamento infantil, e apparatus de gym-
nastica ; e se incumba o digno presidente d'esta direcção de ajustar
instructor, e organizar e regulamentar a escola em harmonia com as
bases propostas.

Avelino Guimarães.

*

É-nos sobremaneira agradavel ter de consignar aqui que
as obras de reconstrucção do claustro do extincto convento de

S. Domingos, onde hão de ser collocados os museus de archeologia e numismatica, estão muito adiantadas.

As despezas d'esta tão elegante construcção são patrioticamente adiantadas pelo snr. dr. Francisco Martins Sarmiento, e as obras são dirigidas gratuitamente pelo nosso estimavel consocio e mui illustrado e activo engenheiro, o snr. dr. Ignacio Teixeira de Menezes.

O snr. dr. Francisco Sarmiento, que foi quem planeou esta obra, assumiu o encargo de superior empreiteiro da mesma construcção ; e com tanta e tão subida generosidade, que offereceu á Sociedade a 1.^a prestação, para ser applicada ás estantes da galeria archeologica.

Se a Sociedade podesse rodear-se de dez empreiteiros tão distinctos e tão generosos, e de socios engenheiros tão prestantes, taes como os snrs. drs. Sarmiento e Ignacio de Menezes, que vós não levantaria !

*

Durante o trimestre que hoje termina, foram recebidas diversas offertas de livros para a bibliotheca da Sociedade.

Offerentes, os snrs. :

Augusto Xavier da Silva Pereira, 4 volumes ;
 Carlos Affonso, 1 volume ;
 Magalhães & Moniz, 41 volumes ;
 Sociedade João de Deus, 1 volume ;
 Dr. Avelino Germano da Costa Freitas, collecção do *Reporter* ;
 José Marques Loureiro, 2 volumes ;
 Visconde de Villarinho de S. Romão, 3 volumes ;
 Conselheiro Franco Castello Branco, 1 volume ;
 Associação Commercial do Porto, 1 volume ;
 Atheneu Commercial do Porto, 1 volume ;
 Dr. Antonio Emilio d'Almeida Azevedo, 1 volume ;
 D. Luiz de Castro, 1 volume ;
 Theophilo Braga, 1 volume ;
 Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, 1 volume.

A todos os dignos offerentes renova a Sociedade os seus singelos agradecimentos.

Guimarães, 30 de junho de 1890.

O secretario,

GASPAR L. d'A. C. PAÚL.